



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 05/2026

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 04ª sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus N° 0631495-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO SÉRGIO BARROS ONOFRE FILHO. Paciente: LUIZ ROBERT DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus N° 0631833-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO ERILSON TAVARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.3 – Habeas Corpus N° 0620419-42.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARIA MIRELLE ALVES FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus N° 0620569-23.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: FABRICIO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA

FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.5 – Habeas Corpus Nº 0620705-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO EVANDRO ROCHA. Paciente: J. C. de A. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.6– Habeas Corpus Nº 0631368-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: MARIA JOCIÉLIA OLIVEIRA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.7 – Habeas Corpus Nº 0620486-07.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. DJANIRA PEREIRA MORORÓ DE FREITAS, ADVA. ANA ÁVILA GONZAGA BATALHA e ADVA. ELISÂNGELA MARIA MORORÓ. Paciente: MICHAEL DOUGLAS ROCHA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.8 – Habeas Corpus Nº 0631022-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: F. A. S. M. A. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Luis Felipe de Sousa Silva, OAB/CE nº 43.384, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante dispensou a sustentação oral. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.9 – Habeas Corpus Nº 0631101-90.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ALESSANDRO FREITAS RIBEIRO e ADV. ALAN DE CARVALHO CISNE. Paciente: ANTONIO FERREIRA JUNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0631533-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOHNES GONÇALVES MADEIRA. Paciente: CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.11 – Habeas Corpus Nº 0620072-09.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: MIKAELISOM COSTA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.12 – Habeas Corpus Nº 0000033-40.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. Jaelma de Souza Anselmo Schoenberger. Paciente: F. M. da S. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE

PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.13 – Habeas Corpus Nº 0620909-64.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. GERMANO MONTE PALÁCIO. Paciente: A. C. S. M. F. Impetrado: J. de D. da 4 V. C. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Germano Monte Palácio, OAB/CE nº 11.569, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante se manifestou no sentido de prescindir a sustentação oral, em razão do não acesso aos autos mantido em segredo de justiça. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.14 – Habeas Corpus Nº 0620579-67.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: A. E. de S. F. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.15 – Habeas Corpus Nº 0621004-94.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: RAFAELA CAVALCANTE BRAGA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.16 – Habeas Corpus Nº 0620856-83.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERNAMBUCO. Paciente: FRANCISCO DIEGO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica Dra. Carla Patrícia de Oliveira Pernambuco, OAB/CE nº 41.888, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.17 – Habeas Corpus Nº 0621165-07.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: RENATO LOPES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.18 – Habeas Corpus Nº 0621146-98.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. FERNANDA THAYS FERREIRA DE ABREU e ADV. ALAN COSTA GOMES BARBOSA DE ABREU. Paciente: AURICELIO RIBEIRO SARAIVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.19 – Habeas Corpus Nº 0620997-05.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ALEXSANDRA CARNEIRO DE MOURA RODRIGUES. Paciente: GABRIEL ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS

NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.20 – Habeas Corpus Nº 0621075-96.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DAVIÉZIO MONTEIRO CLEMENTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.21 – Habeas Corpus Nº 0621077-66.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GEUDE DE SOUSA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.22 – Habeas Corpus Nº 0621095-87.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: JOSÉ RENATO VERGA PINTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Marcelo Gomes Torquato, OAB/CE nº 35.810, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante dispensou a apresentação de sustentação oral. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.23 – Habeas Corpus Nº 0621104-49.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ROGÉRIO DE SOUSA CRUZ. Paciente: FRANCISCO ERBERTI OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM QUIXADÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Rogério de Sousa Cruz, OAB/CE nº 35.733, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante se manifestou pela manutenção da custódia e denegação da ordem de Habeas Corpus. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.24 – Habeas Corpus Nº 0621180-73.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. MARIA VALDILÂNIA BEZERRA VIANA, ADV. JOSÉ LIBERLANDO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR e ADVA. MARIA VALCICLEIA BEZERRA VIANA. Paciente: PEDRO RODRIGUES PEREIRA FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.25 – Habeas Corpus Nº 0621253-45.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CESAR DE ARAÚJO MAIA. Paciente: JOÃO MATEUS SANTOS DAMIÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - *Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.26 – Habeas Corpus Nº 0621311-48.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WADISTON OLIVEIRA DE MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0621312-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0621374-73.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO LORRAN SOUSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0621387-72.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ANDRÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA QUEZADO e ADV. JOÃO LUIZ FERREIRA ALVES. Paciente: RENATO SILVA BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0630295-55.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ALEXANDRE FREITAS. Paciente: FRANCISCO FÁBIO FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e conheceu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.31 – Habeas Corpus Nº 0631905-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ARTUR FROTA MONTEIRO JÚNIOR. Paciente: FRANCISCO JHONE FERREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.32– Habeas Corpus Nº 0632141-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO. Paciente: GUIHERME BARBOSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.33– Habeas Corpus Nº 0632081-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ULYSSES MOTA DAMASCENO FILHO. Paciente: JOSÉ HERMESON ARAUJO MOTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.34– Habeas Corpus Nº 0620037-49.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: JOSÉ MICAEL ANDRADE SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do**

juízo: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.35– Habeas Corpus Nº 0620129-27.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. CLEIDIANY KELLY SILVA CAVALCANTE e ADV. JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE LIMA NETO. Paciente: JARDEL BARBOSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.36– Habeas Corpus Nº 0620220-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAIO REINIERE BATISTA MORAIS. Paciente: ITALO SANTIAGO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.37– Habeas Corpus Nº 0620241-93.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA. Paciente: JOÃO VICTOR DE ASSIS MACEDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.38– Habeas Corpus Nº 0620250-55.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. IGOR PINHEIRO COUTINHO. Pacientes: FRANCISCO JOSERLAN TRAJANO MONTEIRO e FRANCISCO ODÁCIO COELHO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.39– Habeas Corpus Nº 0620387-37.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DIOGO SOARES FÉLIX DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.40– Habeas Corpus Nº 0620453-17.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIZ HENRIQUE DA COSTA BANTIM. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.41– Habeas Corpus Nº 0620465-31.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. A. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.42– Habeas Corpus Nº 0620468-83.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS. Paciente: IGOR KAWAN NUNES SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIBE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.43– Habeas Corpus Nº 0620682-74.2026.8.06.0000.**

Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: FRANCISCO CLAUDONIO GOMES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.44– Habeas Corpus Nº 0000811-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCELO PATRICK DIAS DE PINHO OLIVEIRA. Paciente: J. M. R. de O. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.45– Habeas Corpus Nº 0620065-17.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS. Paciente: FRANCISCO CHAGAS SOARES MONTEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.46– Habeas Corpus Nº 0620302-51.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CARLOS JARDEL SABÓIA COSTA. Paciente: CAUÃ DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.47– Habeas Corpus Nº 0620306-88.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS. Paciente: JOÃO VITOR VASCONCELOS DA CUNHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.48– Habeas Corpus Nº 0620397-81.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LINSSON ALENCAR BATISTA. Paciente: EDUARDO SOUSA VALENTIM. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.49– Habeas Corpus Nº 0620414-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ LOURINHO COELHO NETO. Paciente: MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.50– Habeas Corpus Nº 0620827-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. NATHÁLIA STELITA RODRIGUES SANTOS. Paciente: VIONATO LINHARES FERNANDES FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.51– Habeas Corpus Nº 0631923-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO BRUNO MARTINS DE ANDRADE. Paciente: L. V. C. Impetrado: J. de D. do J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de S. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

(Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.52– Habeas Corpus Nº 0632037-18.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA CRISTIANE BANDEIRA DE ABREU ROCHA. Paciente: A. L. F. da S. Impetrado: J. de D. da 2 V. C. da C. de C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.53– Habeas Corpus Nº 0620152-70.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA. Paciente: JHAEMYS GABRIEL GRIGORIO SOARES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.54– Habeas Corpus Nº 0620161-32.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: THALISSON MATOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.55– Habeas Corpus Nº 0620215-95.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA. Paciente: CAIO HENRIQUE PARENTE DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.56– Habeas Corpus Nº 0620246-18.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FERNANDA CAVALCANTE DE MELO. Paciente: GLAUBER RODRIGUES EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.57– Habeas Corpus Nº 0620317-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ALMERIVÂNIA FERREIRA. Paciente: ANTONIO MÁCIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.58– Habeas Corpus Nº 0620323-27.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, mas concedeu ordem diversa de ofício, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.59– Habeas Corpus Nº 0620510-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JAMILLE CRISTINA MORAIS. Paciente: VANESSA MARIA ANDRADE MARQUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.60– Habeas Corpus Nº 0620544-10.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ISABELLE THAIS COSTA SILVA. Paciente: JOSÉ CAUÃ SOUZA DE VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.61– Habeas Corpus Nº 0620605-65.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANTÔNIA EDLANE CLARO DE CASTRO TORJA. Paciente: WELTON NASCIMENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.62– Habeas Corpus Nº 0620639-40.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: IGOR MENDES DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.63– Habeas Corpus Nº 0620687-96.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA. Paciente: IZABELLE CRISTINA NEGREIROS LOPES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.64– Habeas Corpus Nº 0620995-35.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS FILHO, MARCELO LUIZ BATISTA OLIVEIRA E FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE MORAIS FILHO. Paciente: CAIO CÉSAR BIANCHI. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.65– Habeas Corpus Nº 0621002-27.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO JOSÉ MORAES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.66– Embargos de Declaração Criminal Nº 0003658-34.2019.8.06.0160/50000.** Embargante: DANIEL DE SOUSA FIDELIS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.67– Embargos de Declaração Criminal Nº 0200012-04.2025.8.06.0166/50000.** Embargante: FRANCISCO DARLAN DE LIMA NUNES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa.*

Relatora.” **1.68– Embargos de Declaração Criminal Nº 0050918-63.2020.8.06.0034/50000.** Embargante: A. A. de P. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.69– Embargos de Declaração Criminal Nº 0050248-60.2021.8.06.0108/50000.** Embargante: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.70– Embargos de Declaração Criminal Nº 0200005-25.2022.8.06.0131/50000.** Embargante: LUIZ BRUNO MENDONÇA COSTA ALVES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para acolhê-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.71– Embargos de Declaração Criminal Nº 0200469-43.2025.8.06.0293/50000.** Embargante: ISMAEL GOMES CASTRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.72– Embargos de Declaração Criminal Nº 0006929-33.2017.8.06.0124/50000.** Embargante: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NETO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.73– Embargos de Declaração Criminal Nº 0620420-27.2026.8.06.0000/50000.** Embargante: JOSÉ HARLEAN DE OLIVEIRA BARROS. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.74– Embargos de Declaração Criminal Nº 0627732-88.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: LUCIVANDA DA SILVA SOUSA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.75– Embargos de Declaração Criminal Nº 0200410-56.2025.8.06.0034/50000.** Embargante: ICARO DO AMARAL MIRANDA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.76– Embargos de Declaração Criminal Nº 0203046-81.2022.8.06.0298/50000.** Embargante: F. R. B. G. L. Embargado: E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para acolhê-los parcialmente, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.77– Conflito de Jurisdição Nº 0000824-43.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DO 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ

NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do conflito de jurisdição, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.78– Conflito de Jurisdição Nº 0000763-85.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito de jurisdição para declarar competente o Juízo da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE, nos termos do voto do Des. Relator.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo de Execução Penal Nº8003947-07.2025.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: LUCAS DE OLIVEIRA NUNES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201490-50.2022.8.06.0296.** Recorrentes: J. M. S. de S. e J. G. de S. N. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Apelação Criminal Nº 0232247-10.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RAFAEL DE ANDRADE CAMURÇA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Apelação Criminal Nº 0214722-39.2025.8.06.0001.** Apelante: F. B. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Apelação Criminal Nº 0201690-82.2024.8.06.0071.** Apelante: V. G. C. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0222552-90.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO FLAVIO VIANA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0217836-83.2025.8.06.0001.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: P. K. P. de S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0201147-57.2023.8.06.0025.** Apelante: J. O. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da

Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0204792-07.2024.8.06.0300.** Apelante: JOSÉ RODRIGUES RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0008864-05.2019.8.06.0071.** Apelante: C. G. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0211762-13.2025.8.06.0001.** Apelante: TACIANE SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0207333-34.2024.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO MAYCON TOTA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0201535-11.2023.8.06.0299.** Apelante: F. R. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.14 – Agravo de Execução Penal Nº 0018944-47.2017.8.06.0055.** Agravante: ANTONIO DEOCLÉCIO LOURENÇO DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.15 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0012420-26.2025.8.06.0064.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: F. A. S. A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.16 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0800004-53.2024.8.06.0120.** Recorrente: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.17 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200890-06.2025.8.06.0302.** Recorrente: ANTÔNIO LOAN PAES DE PÁDUA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0204525-35.2024.8.06.0300.** Recorrente: EDUARDO JEFFERSON NOBRE PEDROSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe*

provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0201204-95.2024.8.06.0298.** Apelante: G. P. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.20 – Agravo de Execução Penal Nº 0000067-15.2026.8.06.0000.** Agravante: ANDRADE LIMA DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.21 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200373-23.2022.8.06.0167.** Recorrente: B. B. de A. F. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.22 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0226382-35.2022.8.06.0001.** Recorrente: CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO. Recorrido: JOÃO TIAGO PEDREIRA DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.23 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0018341-58.2025.8.06.0001.** Recorrente: JOSÉ TELES BEZERRA JÚNIOR. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.24 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000069-23.2015.8.06.0209.** Recorrentes: ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA e JONAS GOMES NOGUEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.25 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0249461-43.2022.8.06.0001.** Recorrente: ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0011142-48.2026.8.06.0001.** Apelante: ARY ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relator*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0218687-25.2025.8.06.0001.** Apelante: PAULO SALVADOR DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0016922-72.2018.8.06.0025.** Apelante: L. C. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A*

Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0003993-80.2019.8.06.0054.** Apelante: HELENILSON DE SOUZA BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.30 – Apelação Criminal Nº 0202438-93.2025.8.06.0293.** Apelante: L. C. da C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.31 – Apelação Criminal Nº 0201644-51.2025.8.06.0300.** Apelante: ALOISIO LUIS SILVA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Damião de Oliveira, OAB/CE nº 53.497, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.32 – Apelação Criminal Nº 0201029-52.2025.8.06.0303.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.33 – Apelação Criminal Nº 0202654-79.2024.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JERÔNIMO DE SOUSA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.34 – Apelação Criminal Nº 0217317-11.2025.8.06.0001.** Apelante: MARIA PATRICIA PEREIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.35– Apelação Criminal Nº 0202442-76.2022.8.06.0151.** Apelante: E. de L. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.36 – Apelação Criminal Nº 0203033-33.2023.8.06.0303.** Apelante: F. E. de L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.37– Apelação Criminal Nº 0206217-90.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO KELTON DE HOLANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.38– Apelação Criminal Nº 0216872-90.2025.8.06.0001.**

Apelante: JOAO PAULO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.39– Apelação Criminal Nº 0013697-11.2021.8.06.0293.** Apelante: CÍCERO DAMASCENO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.40– Apelação Criminal Nº 0211284-73.2023.8.06.0001.** Apelante: ABDIAS ARAÚJO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.41– Apelação Criminal Nº 0008921-79.2019.8.06.0117.** Apelante: E. da S. B. APELADO: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.42– Apelação Criminal Nº 0207629-35.2024.8.06.0300.** Apelante: J. F. C. APELADO: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.43– Apelação Criminal Nº 0201010-19.2025.8.06.0312.** Apelante: ALESSANDRO RYAN CASTRO E SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.44– Apelação Criminal Nº 0200612-72.2025.8.06.0312.** Apelante: ERASMO DOS SANTOS BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.45– Apelação Criminal Nº 0070218-82.2019.8.06.0151.** Apelante: MARCOS MARTINS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.46– Apelação Criminal Nº 0200521-55.2024.8.06.0299.** Apelante: ANTÔNIO JALMYR ALVES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.47– Apelação Criminal Nº 0203100-97.2025.8.06.0312.** Apelante: J. W. G. S. APELADO: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso,

mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.48– Apelação Criminal Nº 0202598-11.2022.8.06.0298.** Apelante: SHEILLIANY BARBALHO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.49– Apelação Criminal Nº 0001830-34.2018.8.06.0064.** Apelante: ANTONIO RODRIGUES DA SOLEDADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.50– Apelação Criminal Nº 0204042-47.2023.8.06.0071.** Apelante: S. S. de B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.51 – Apelação Criminal Nº 0050134-63.2021.8.06.0095.** Apelante: GENILDO HENRIQUE DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.52– Apelação Criminal Nº 0205832-45.2024.8.06.0293.** Apelante/Apelado: ROGER FILIPE FERREIRA DE SOUSA. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.53– Apelação Criminal Nº 0203971-90.2025.8.06.0001.** Apelante: A. V. F. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.54– Apelação Criminal Nº 0000065-31.2000.8.06.0170.** Apelante: MARLIO BORGES CARDOSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.55– Apelação Criminal Nº 0058081-43.2016.8.06.0064.** Apelantes/Apelados: FRANCISCO WELLISON RODRIGUES DA SILVA, CARLOS ANTONIO JACSON OLIVEIRA DOURADO, ERICO BEZERRA DE CARVALHO, JOHNNE GOIS ROCHA, MARCIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, ARNALDO HERMENEGILDO DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS SOUSA DOS SANTOS, ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, RICHARDSON FONTENELE ALVES. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator”.* **2.56– Apelação Criminal Nº 0003541-89.2009.8.06.0064.** Apelante: JOSÉ ROBERTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA

FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.57– Apelação Criminal Nº 0000762-83.2018.8.06.0182.** Apelante: FRANCISCO EDSON BARBOSA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.58– Apelação Criminal Nº 0202252-50.2024.8.06.0117.** Apelante: S. A. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.59– Apelação Criminal Nº 0271662-92.2023.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: DENILSON MENEZES DE FREITAS. Apelado: PEDRO LUCAS LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.60– Apelação Criminal Nº 0204797-29.2024.8.06.0300.** Apelante: ROBSON WILLIAM LINHARES CHAVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.61– Apelação Criminal Nº 0200977-33.2023.8.06.0301.** Apelante: WANDERSON DE SOUZA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.62– Apelação Criminal Nº 0205086-80.2024.8.06.0293.** Apelante: DÉBORA MASCARENHA SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.63– Apelação Criminal Nº 0200349-14.2024.8.06.0041.** Apelante: GERALDO PROFÍRIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.64– Apelação Criminal Nº 0200516-33.2024.8.06.0299.** Apelante: ANTONIO HELDER BALBINO DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.65– Apelação Criminal Nº 0147088-70.2018.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO LUCAS RODRIGUES AGUIAR e ANTONIO KILDER NUNES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

parcialmente do recurso interposto por Francisco Lucas Rodrigues Aguiar, mas para negar-lhe provimento, e julgou prejudicado o recurso interposto por Antônio Kilder Nunes, nos termos do voto do Des. Relator". **2.66– Apelação Criminal Nº 0200572-34.2022.8.06.0300.** Apelante: MARCOS SOLON RODRIGUES JUSTINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.67– Apelação Criminal Nº 0201872-47.2025.8.06.0293.** Apelante: LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.68– Apelação Criminal Nº 0025669-39.2025.8.06.0001.** Apelante: JOÃO GABRIEL DE MOURA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.69– Apelação Criminal Nº 0201823-11.2022.8.06.0293.** Apelante: N. B. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.70– Apelação Criminal Nº 0202431-97.2022.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: ANTONIO CLEITON PEREIRA LACERDA, ANTONIO LUCAS SOUSA DE ARAUJO e EUGENIO BIE DE ALMEIDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.71– Apelação Criminal Nº 0200067-49.2022.8.06.0298.** Apelante: A. J. G. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.72– Apelação Criminal Nº 0226957-09.2023.8.06.0001.** APELANTE: JULIA (REGISTRADO COMO: FRANCISCO WENDEL BARBOSA DE CASTRO) . Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.73– Apelação Criminal Nº 0000093-72.2018.8.06.0168.** Apelante: LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* **2.74– Apelação Criminal Nº 0148054-67.2017.8.06.0001.** Apelante/Apelado: JOSÉ CLAUDIO JULIÃO SILVA. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso defensivo, para dar-lhe provimento, e julgou prejudicado o recurso ministerial, nos*

termos do voto do Des. Relator". **2.75– Apelação Criminal Nº 0200729-73.2023.8.06.0299.** Apelante: A. M. DO N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.76– Apelação Criminal Nº 0053722-50.2013.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA e JOUSÉ PAIVA DE AMORIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.77– Apelação Criminal Nº 0205298-86.2024.8.06.0298.** Apelante: R. N. M. de B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.78– Apelação Criminal Nº 0200918-48.2023.8.06.0300.** Apelante: WAGNER CRUZ SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.79– Apelação Criminal Nº 0050853-96.2020.8.06.015.** Apelante: LEANDRO ONOFRE DE ARANDAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.80– Apelação Criminal Nº 0202487-22.2025.8.06.0298.** Apelante: MARCOS VENÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **Diversos:** Foram retirados de pauta de julgamento os **Habeas Corpus Nº 0620337-11.2026.8.06.0000** e **Nº 0620570-08.2026.8.06.0000**, e **a Apelação Criminal Nº 0020585-57.2025.8.06.0001**. Processos pertencentes a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO pediu vista dos autos do **Habeas Corpus Nº 0620502-58.2026.8.06.0000**, para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi realizado voto de congratulações a Exma. Sra. Dra. Grecianny Carvalho Cordeiro, Promotora de Justiça, em virtude da sua posse como Subprocuradora-Geral de Justiça para o biênio 2026/2027 no Ministério Público do Estado do Ceará. Em razão do falecimento do cônjuge da Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça, foi realizado voto de pesar à Procuradora e a sua família. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 05ª Sessão Ordinária, 65 (sessenta e cinco) Habeas Corpus, 11 (onze) Embargos de Declaração, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 03 (três) Agravos de Execução Penal, 10 (dez) Recursos em Sentido Estrito, 67 (sessenta e sete) Apelações Crime, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal